INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providencias para a criação e devida sinalização de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou seus responsáveis em frente às unidades escolares do município.

Sala Barão do Rio Bonito, 19 de agosto de 2025.

Jeordane Perino- Vereador

Justificativa

A criação e sinalização de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus responsáveis em frente às escolas do município é uma medida de extrema relevância social, educacional e humanitária.

Pessoas com TEA apresentam características que podem incluir dificuldades na comunicação, na interação social e na adaptação a ambientes com estímulos intensos ou imprevisíveis. O momento de chegada e saída da escola, por envolver movimentação intensa de veículos e pessoas, pode gerar situações de estresse, ansiedade e risco à integridade física e emocional dessas crianças e adolescentes.

A medida reforça o compromisso do município com a construção de uma sociedade mais justa, acessível e acolhedora, especialmente no ambiente escolar, que deve ser um espaço de proteção e inclusão.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2016
E-mail: jeordane@barradopirai.rj.leg.br